



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 3153/2018

Dispõe sobre Férias Coletivas dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, no período de 01 de Dezembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2018 - 20 (vinte) dias; e de 03 de Janeiro de 2019 a 12 de Janeiro de 2019 - 10 (dez) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de adotar procedimentos visando atender a Lei Federal nº 4.320/1964, no que pertine o encerramento do exercício financeiro anual;

CONSIDERANDO, que as ações governamentais devem sempre se pautadas nos princípios da legalidade, transparência e eficiência, buscando resultados positivos, tanto no contexto da gestão das contas públicas como no oferecimento de melhores serviços e infraestrutura para a comunidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar as contas públicas do município com a contenção de gastos, devido a recente crise em que o país se encontra, refletindo na queda brusca dos repasses constitucionais a nível Estadual e Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Estabelecida Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao quadro funcional de todos os Órgãos do Poder Executivo de Santa Maria das Barreiras, no período de **01 de Dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018 - 20 (vinte) dias**; e de **03 de Janeiro de 2019 a 12 de Janeiro de 2019 - 10 (dez) dias**.